

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5440
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/073/101153/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Jurídico, aos assessores jurídicos e aos servidores abaixo relacionados para procederem à nomeação de prepostos, com a finalidade de representação do DETRAN/RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações.

Bianca Araújo Amorim Luiz - ID Funcional nº 4463321-1
Bruna Rocha Nogueira - ID Funcional nº 5029625-6
Carlos Felipe Nogueira Pinho - ID Funcional nº 4400602-0
Francisco Augusto Barone Pinheiro - ID Funcional nº 4400192-4
Jaqueline Marques Dreyfuss - ID Funcional nº 5024440-0
Marcella Amazonas Motta - ID Funcional nº 4374411-7
Monique Caldeira de Oliveira - ID Funcional nº 4777010-0
Renata Oliveira de Sousa - ID Funcional nº 4417107-2
Sabrina Alves Dassiê Zaranza - ID Funcional nº 4379956-6

Parágrafo Único. O Diretor Jurídico e os demais Assessores Jurídicos somente exercerão as atividades constantes no *caput* deste artigo em caso de impossibilidade dos demais servidores acima listados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2018, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 5.337/2018.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2018

LEONARDO JACOB
Presidente do DETRAN-RJ